

(SIADAP), e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Diretor do Departamento Geral de Administração, Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, as competências necessárias para homologar as avaliações do pessoal não diplomático afeto ao Departamento Geral de Administração.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5 de janeiro de 2016, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

26 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Ana Martinho*.
209499214

Despacho n.º 5178/2016

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo, sem faculdade de subdelegação, no Diretor do Departamento Geral de Administração, Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, as competências necessárias para homologar as avaliações do pessoal integrado nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5 de janeiro de 2016, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

26 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Ana Martinho*.
209499239

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 5179/2016

O lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I) da Direção de Finanças de Lisboa, encontra-se vago.

Assim, até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, designo ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I) da Direção de Finanças de Lisboa, a inspetora tributária assessora principal, Maria João Paiva Barreto Nunes Batista, com efeitos a 1 de março de 2016.

7 de abril de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

209497749

Despacho n.º 5180/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugados com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro e no artigo 16.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É delegada nos Diretores de Finanças e no Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes, com possibilidade de subdelegação, a seguinte competência:

Análise e resposta ao direito de audição prévia exercido nos termos do artigo 60.º da Lei Geral Tributária, sobre o projeto de liquidação adicional do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a emitir nos termos do artigo 87.º do Código do IVA (CIVA) por se verificar que o valor do IVA liquidado nas faturas é superior ao valor do imposto declarado na Declaração Periódica do período.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

8 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços de Cobrança, *Francisco António Cid Ferreira*.

209498429

FINANÇAS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional

Despacho n.º 5181/2016

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos por essa rentabilização nas medidas e projetos nela previstos;

Considerando que no desenvolvimento do regime aí estabelecido, o Despacho n.º 11427/2015, de 2 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, definiu o universo de imóveis que são disponibilizados para rentabilização nos termos previstos na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;

Considerando que o imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar (Carreira de Tiro)” e o imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquecimento)” integram aquele universo, tendo sido desafetados do domínio público militar pelo Despacho n.º 16064/2012, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2012, e pelo Decreto-Lei n.º 190/95, de 28 de julho, respetivamente, integrando deste modo o domínio privado do Estado afeto à defesa nacional;

Considerando que os prédios têm a situação jurídico-registal regularizada e que foram objeto de avaliação por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças que atribuiu ao imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar (Carreira de Tiro)” o valor de € 10 000,00 (dez mil euros) e ao imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquecimento)” o valor de € 450 000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, remete para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

1 — Autorizar a alienação, mediante hasta pública, dos seguintes prédios:

a) Imóvel designado “UI 623 — Serra do Pilar (Carreira de Tiro)”, com a área de 3.500 m², situado no concelho de Paços de Ferreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2359 da freguesia de Penamaior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.º 2123/Penamaior e inscrito a favor do Estado, pela apresentação 8 de 1981/07/15;

b) Imóvel designado “UI 172 — Estação Radar n.º 2 (Aquecimento)”, com a área de 6.945 m², sito na freguesia e concelho de Paços de Ferreira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3309 (anterior 2064) da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.º 854/Paços de Ferreira e inscrito a favor do Estado, pelas apresentações 4, 5, 6 e 7 de 1961/08/18, 2 de 1962/01/03, 1 de 1962/01/29, 1 e 2 de 1963/10/01, 3 e 4 de 1972/09/06, 2 de 1989/03/13 e 14 de 1997/01/27.

2 — A formalização do competente procedimento cabe à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

3 — A afetação da receita proveniente das alienações autorizadas seja efetuada em conformidade com o disposto no artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

29 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 7 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

209498623

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 5182/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, para funções de assessoria militar, o Capitão-de-fragata Pedro Miguel Rodrigues Alves Antunes de Almeida, com produção de efeitos desde 4 de março de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de março de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Nota curricular

O capitão-de-fragata Pedro Miguel Rodrigues Alves Antunes de Almeida ingressou na Escola Naval em 1988 e, concluída a licenciatura em Ciências Militares Navais, ramo Marinha, ingressou na carreira de oficial da Marinha em outubro de 1993. Foi promovido ao atual posto em 14 de setembro de 2012.

No mar, esteve embarcado na fragata NRP *Álvares Cabral* e no navio reabastecedor NRP *Bérrio*, onde desempenhou funções de oficial de quarto à ponte, bem como, no segundo navio, as funções de chefe de serviço de artilharia e de oficial de operações. Durante os períodos de embarque, participou em diversas missões de âmbito nacional e NATO, de onde se destaca a operação “*Sharp Guard*”, no mar Adriático, em 1995.

Entre 2003 e 2005, comandou o navio patrulha NRP *Cuanza*, tendo efetuado várias missões de fiscalização dos espaços marítimos sob jurisdição nacional e de salvaguarda da vida humana no mar, no continente e na Região Autónoma da Madeira.

Entre 2011 e 2013, comandou o navio hidrográfico NRP *D. Carlos I*, tendo efetuado diversos trabalhos no âmbito da investigação científica nos espaços marítimos de interesse nacional, nomeadamente através dos levantamentos hidrográficos, realizados em apoio à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

Em terra, após conclusão do Curso de Especialização em Hidrografia, desempenhou, entre 1997 e 2002, funções na área da geomática, como adjunto do chefe da Divisão de Hidrografia do Instituto Hidrográfico.

Durante esse período foi também instrutor dos módulos de “Cartografia e Publicações Náuticas” dos Cursos de Especialização de Hidrografia, bem como de “*Cartographic Data*” e de “*Nautical Cartography*”, na *International Maritime Academy*, em Trieste, Itália.

Em 2003 concluiu o Curso Geral Naval de Guerra e, entre 2005 e 2007, foi responsável pela Área da Cartografia Tradicional e Controlo de Qualidade, da Divisão de Hidrografia, do Instituto Hidrográfico.

Entre 2007 e 2011 foi chefe da secção de Pessoal Não Militar, da Divisão de Pessoal e Organização do Estado-Maior da Armada, onde esteve empenhado em processos relacionados com as carreiras e os quadros do pessoal civil e militarizado da Marinha e da Polícia Marítima, bem como com as remunerações, suplementos e abonos do pessoal da Marinha.

Desde dezembro de 2013, presta serviço na Divisão de Recursos do Estado-Maior da Armada como chefe no núcleo da carreira militar e, desde março de 2015, como coordenador da área de recursos humanos, sendo responsável pela coordenação dos assuntos no âmbito da regulamentação e funcionamento da estrutura orgânica da Marinha e da obtenção, formação e desenvolvimento dos seus recursos humanos, nomeadamente efetivos, estatutos, sistemas retributivos, recrutamento, ensino, saúde militar e apoio social.

209498753

Despacho n.º 5183/2016

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 964/2016, de 22 de dezembro de 2015, de Sua Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, estão sujeitas à prévia concordância as autorizações de despesas superiores a € 299.278,74, relativas a Construções e grandes Reparções.

Considerando que no âmbito da Reforma da “Defesa 2020”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, resultam diretrizes assentes no princípio orientador da concentração, visando a economia de meios, a rentabilização do apoio logístico e limitando o número de infraestruturas, aproveitando ao máximo as que se mostrarem mais adequadas, com vista ao redimensionamento do dispositivo territorial.

Considerando que no âmbito da reabilitação e conservação do património imobiliário do Estado, se torna fundamental a prossecução de intervenções que visem garantir a sua preservação do acordo com os princípios da boa gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado.

Considerando que no âmbito da reestruturação do Exército se torna fundamental continuar as intervenções no PM050/Lisboa, designado por Fundação dos Canhões, onde atualmente se encontra instalada a Biblioteca do Exército, permitindo concentrar neste Prédio Militar o Arquivo Histórico Militar.

Considerando que, em consequência, se torna necessário o lançamento do procedimento pré-contratual que permita a execução da empreitada de obras públicas com a designação “PM050/ Lisboa — Fundação dos Canhões de Cima (AHM) — Reabilitação e Remodelação do Piso 0 do Edifício C”.

Autorizo o lançamento da empreitada de obras públicas com a designação “PM050/Lisboa — Fundação dos Canhões de Cima (AHM) — Reabilitação e Remodelação do Piso 0 do Edifício C”, com o preço base de € 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil euros).

5 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

209498494

Força Aérea

Comando Aéreo

Despacho n.º 5184/2016

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059729-F Luís Manuel Martins de Oliveira, até ao montante de € 50.000,00, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 008/2016, de 19 de fevereiro, do Comandante Aéreo.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 008/2016, de 19 de fevereiro, do Comandante Aéreo.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de janeiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de fevereiro de 2016. — O Comandante da BA5, *João Manuel Cardeiro Caldas*, COR/PILAV.

209498656

Despacho n.º 5185/2016

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 008/2016, de 19 de fevereiro, do Comandante Aéreo:

a) No Tenente-Coronel TMMA 059749-L Fernando Manuel de Pinho Damásio, até ao montante de € 50.000,00;

b) No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, até ao montante de € 25.000,00;

c) Na Comandante da Esquadrilha de Administração Financeira, Capitão ADMAER 134614-J Catarina Miranda Carlos, até ao montante de € 12.500,00.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades designadas no ponto anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 008/2016, de 19 de fevereiro, do Comandante Aéreo.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 008/2016, de 19 de fevereiro, do Comandante Aéreo, para cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 5, bem como para a autorização e emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

23 de fevereiro de 2016. — O Comandante da BA5, *João Manuel Cardeiro Caldas*, COR/PILAV.

209498631